



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GADASTRADO
VISTO
TRANSCRIÇÃO

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 06/04/00

Aprovado na Sessão de

DESPACHO

11-04-2000

Presidente

1º Secretário

N.º 339 00

VISTO EXP.

OF N.º

503

FUNCESP

Adiado para próxima
Sessão

Em, 1/1/

Presidente

EMENTA: REQUER QUE A FUNCESP - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE -, PUBLIQUE UMA CARTILHA COM A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E A DISTRIBUA COM OS GRUPOS CULTURAIS DE NOSSA CIDADE.

ARQUIVE-SE

Em 11 de 04 de 2000

Walter Tavares
Diretor

Senhor Presidente.

Considerando que no âmbito do Município de Campina Grande existem Leis que institui **incentivo fiscal** para realização de projetos culturais, a ser concedido a pessoa física ou jurídica domiciliada no Município;

Considerando que a **Lei de Incentivo à Cultura** visa beneficiar uma política cultural permanente, que estimule e de condições para que os grupos culturais desenvolvam seus projetos culturais, propiciando sobretudo, uma valorização da cultura local;

Considerando que o **incentivo fiscal** para a realização dos projetos culturais, correspondem ao recebimento, por parte do empreendedor de qualquer projeto cultural no Município, seja através da doação, patrocínio ou investimento de certificados expedidos pelo Poder Público, correspondente ao valor do incentivo autorizado pelo Executivo;

Considerando que a nossa preocupação atual é tirar a lei do papel, com vistas à sua aplicação prática para que com isso, haja uma fomentação da produção cultura em nossa cidade;

Por fim, considerando a importância de se detalhar para os Grupos Culturais de nossa cidade os dispositivos das Leis N.º 2.287/91 e N.º 3.669/99 que Dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Campina Grande;

Requeiro, depois de ouvir o Plenário e Seguindo as Normas Regimentais, que seja endereçado ofício ao Diretor da Fundação de Cultura e Esporte do Município de Campina Grande, para que adote providências imediatas, a fim de que, seja publicada uma cartilha com a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, para ser distribuída com os grupos culturais de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" Em, 06 de Abril de 2000.

Cozete Barbosa
Vereadora do PT

Enviar cópia para: Secretário Municipal de Educação Harrison Targino / FACMA / Sr. Walter Tavares Diretor do Museu Histórico / Sr. Hermano José Diretor do Teatro Municipal Severino Cabral / Lourdes Capozoli (Centro Cultural). Entidade de Classe Representativa dos diversos segmentos culturais de nossa cidade.

VISTO EXP.
OF N.º
504
FACMA

VISTO EXP.
OF N.º
505
FACMA

VISTO EXP.
OF N.º
506
SR. WALTER

VISTO EXP.
OF N.º
507
HERMANO JOSE

VISTO EXP.
OF N.º
508
CENTRO CULTURAL